

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Portaria nº 317/2012

---

**ATA**

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de dois mil e treze, às 14:00h, na sala B 201, deste edifício, sito na Rua João Parolin, nº 224, a Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 317/12), reuniu-se para realização da **LICITAÇÃO 02/13**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, PAD nº 5.144/2013, através do qual este Tribunal demonstra interesse na **elaboração de projetos de engenharia**. Na data e horário marcados para o certame, compareceram as seguintes empresas: 01) AC Assessoria Técnica em Engenharia Civil Ltda. EPP; 02) Adobe Engenharia Ltda. EPP; 03) Ancema Construções Ltda. ME; 04) Construtora Elabore Ltda. EPP; 05) Elite Engenharia Ltda. ME; 06) Lúdigo Engenharia e Construções Ltda. EPP; 07) Quesile Projetos e Construções Civis Ltda.; 08) Ramos Engenharia Eireli e 09) RM Construções Civis Ltda.. Iniciados os trabalhos foram abertos os envelopes de habilitação e procedida a consulta on-line no SICAF. Após análise da documentação de habilitação, foram inabilitadas as empresas AC Assessoria Técnica em Engenharia Civil Ltda. EPP, por não atender ao item 5.2 “F” do edital (não apresentou balanço patrimonial, estando vencido o balanço cadastrado no SICAF); RM Construções Civis Ltda., por não atender ao item 5.2 “d” do edital (não apresentou com a documentação e não possui cadastrada no SICAF, conforme consulta desta CPL, Certidão de falência e concordata). As demais empresas foram consideradas habilitadas. O resultado será publicado no Diário Oficial da União. A Comissão Permanente de Licitação dá por encerrados os trabalhos lavrando esta ata devidamente assinada por seus membros.

  
**BEATRIZ RODRIGUES DE MELO**  
Presidente da CPL

  
**JULIAN VELLOSO PUGH**  
Membro da CPL

  
**THAIS LORDEOLLO TEIXEIRA**  
Membro da CPL